TC: 011.961/2015-5
Interessado: Sesap
Assunto: Contratação de serviço de transporte de carga, para evento de acessibilidade a ser realizado em Brasília-DF – Convite nº 1/2015.

Trata-se de licitação, na modalidade convite, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de carga (incluindo seguro dos bens, embalagem, coleta, carga, descarga e entrega - ida e volta – Recife – Brasília - Recife), em caminhão fechado tipo baú, compreendendo o transporte de materiais que serão utilizados em evento de acessibilidade na Sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.

2. Em observância ao art. 38 da Lei n.º 8.666/93, o procedimento licitatório levou à constituição de processo administrativo devidamente autuado e protocolizado, contendo os seguintes elementos:

2.1. pesquisa de mercado realizada pela Unidade Técnica Solicitante para o cálculo do valor estimado para a contratação (peça 2);

2.2. justificativa para a contratação (peça 3);

2.3. projeto básico (peça 1);

2.4. minuta do Edital e seus anexos (peça 5);

2.5. despacho do Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, contendo a adequação orçamentária e financeira da despesa com a Lei Orçamentária Anual e a compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (peça 7);

2.6. aprovação do Termo de Referência e autorização do Secretário-Geral de Administração para a realização do certame (peça 8);

2.7. edital numerado, conferido e assinado pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação (peça 11), alterado conforme sugestões indicadas na mensagem da unidade técnica (peça 12);

2.8. portaria de designação da Comissão Especial de Licitação - CEL (peça 9);

2.9. aviso de publicação do certame no Diário Oficial da União e no Portal do TCU (peça 13);

2.10. documentos de habilitação das licitantes e respectivo credenciamento, quando for o caso (peças 15/19);

2.11. consulta realizada durante a sessão às certidões disponíveis on-line (peça 14);

2.12. propostas de preços (peça 20); e

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53104876.

2.13. Ata da sessão de abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” (peça 21).

3. Conforme descrito na ata de abertura da licitação, participaram do certame as empresas **GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA. – EPP, CARGOFLEX SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA, PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA., WLA TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA – ME e ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA**.

4. Após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, a Comissão decidiu habilitá-las, sem que houvesse qualquer oposição das empresas participantes.

5. Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes, cujos valores totais ofertados foram:

1ª) GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA. – EPP, R$12.000,00 (doze mil reais);

2ª) CARGOFLEX SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA, R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);

3ª) PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA., R$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

4ª) WLA TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA – ME, R$16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais),

5ª) ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA., R$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) – proposta desclassificada.

6. A Comissão decidiu recusar a proposta da empresa ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA., por não ter sido assinada, e aceitar as demais. Com isso, foi declarada como vencedora do certame a empresa GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA. – EPP, por ter apresentado o menor preço, sendo este o resultado final do certame declarado pela Comissão.

7. Ante o exposto, submetemos os autos ao Secretário-Geral de Administração, para deliberação quanto à homologação dos procedimentos e, se for o caso, **adjudicação do objeto à empresa GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA. – EPP, pelo valor global de R$12.000,00 (doze mil reais).**

Comissão Especial de Licitação, em 18 de junho de 2015.

EVALDO ARAÚJO RAMOS
Presidente

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53104876.